



TOMADA DE POSIÇÃO

presidente@anem.pt

www.anem.pt

POSIÇÃO SOBRE O ANO COMUM NO REGIME DO INTERNATO MÉDICO

O ano comum surgiu com o Decreto-Lei nº203/2004 de 18 de agosto e corresponde ao período inicial de internato médico com programa de formação comum a todas as especialidades e que antecede obrigatoriamente a formação específica.

No atual modelo de internato médico, **o ano comum seguido da formação específica** surge como um período de consolidação de conhecimentos, que contribui para a obtenção de uma formação mais consistente e mais responsável. Esta é uma etapa essencial na formação médica, nomeadamente no que concerne à aquisição de experiência prática e que possibilita a entrada de Médicos mais qualificados na formação específica. O próprio regulamento do internato médico descreve que este modelo tem *repercussões comprovadas na qualidade de cuidados de saúde*.

No sentido de assegurar a qualidade deste período de formação, a ANEM remete para o cumprimento rigoroso da portaria nº1499/2004 de 28 de dezembro, emitida pelo Ministério da Saúde, na qual se define um conjunto de objetivos de desempenho e conhecimento que os médicos internos deverão cumprir durante o ano comum.

A ANEM acredita, também, que o ano comum constitui um período de ponderação que antecede e fundamenta a escolha da formação específica. Por outro lado, a atual organização do último ano do Mestrado Integrado em Medicina, com as contingências impostas pelo trabalho final de mestrado e preparação para a prova nacional de seriação, não permite que este se constitua como um ano verdadeiramente

profissionalizante, comprometendo a consolidação de experiência e competências clínicas.

Mais ainda, é do nosso entender que a **racionalização dos recursos financeiros não deve sobrepor-se à qualidade da formação pós-graduada**, pois tal poderá revelar-se, a longo prazo, num aumento dos custos e numa diminuição da qualidade dos cuidados de saúde.

Face ao exposto, por considerarmos que se trata de uma etapa importante na sua formação pós-graduada, bem como um período crucial no funcionamento do internato médico, **os estudantes de Medicina defendem a existência do atual período de ano comum.**

Porto, 1 de abril de 2012

P'la ANEM,



Manuel Rocha Abecasis
Presidente da Direção